



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Procuradoria - PROLEG					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de recortes de publicações eletrônicas, serviço comum, contínuo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Comprasnet
1	1	11 (onze) assinaturas de informador jurídico	Mês	12	23000
1.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra: <input checked="" type="checkbox"/> Continuo. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.					
1.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global.					
1.4 - Agrupamento de itens: A presente contratação será por: <input checked="" type="checkbox"/> Itens isolados.					
2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
2.1 - Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:					



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.1 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a PROLEG das publicações do Tribunal da Justiça de Minas Gerais, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 6ª Região Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e outros órgãos que façam publicações em nome da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

2.1.2 - As publicações veiculadas em todos os Diários acima mencionados deverão ser enviadas **para o quantitativo de 11 (onze) e-mails**, quais sejam o da PROLEG e os dos Procuradores, a serem indicados pelo gestor após finalizada a contratação.

2.1.3 - O envio dos recortes (eletrônicos) à CONTRATANTE, via e-mail, deverá ser feito na mesma data das publicações ocorridas nos Diários acima indicados. Caso não seja possível o encaminhamento do e-mail no mesmo dia da publicação, a CONTRATADA deverá enviar os recortes impreterivelmente no dia seguinte para os aludidos e-mails, por qualquer outro meio célere ou para o endereço da CONTRATANTE, na Avenida dos Andradas, nº 3.000, segundo andar, bairro Santa Efigênia, CEP 30260-070, em Belo Horizonte/MG, aos cuidados da PROLEG.

2.2 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

2.3 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/03/2025, ou da data da sua assinatura.

3.2 - A duração da vigência será:

Pelo seguinte número de meses: 12 meses.



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

() Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

3.4 - Possibilidade de prorrogação:

(X) Sim. Com base no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: PROLEG.

4.2 - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

(X) pelo seguinte servidor: MARINA KHOENE DE BARROS - CM 791.

4.3 - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas no item 2.1 deste TR.

4.4 - O faturamento será realizado:

(X) Mensalmente.

4.5 - O reajuste do contrato terá como referência:

(X) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.6 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMBH: 1 (um) dia útil.

4.7 - O serviço deverá ser prestado:

(X) Até o término da vigência contratual.

4.8 - A prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, via e-mails à PROLEG e aos Procuradores, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, na mesma data das publicações ocorridas nos diários oficiais.



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade da Procuradoria de manter um controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais de interesse desse órgão legislativo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de recortes das publicações eletrônicas.

Diante do montante de publicações e dos serviços rotineiros da PROLEG, torna-se inviável a leitura diária dos jornais oficiais e o recorte das publicações por parte do setor jurídico, necessitando, assim, que o serviço seja feito de forma terceirizada, buscando maior celeridade em todo o processo.

A quantidade do bem/serviço corresponde ao quantitativo de Procuradores que irão receber os informativos, acrescentada da assinatura referente à CMBH.

Para garantir que os procuradores estejam sempre informados dos andamentos processuais, de forma a cumprir prazos e diligências essenciais à defesa judicial da CMBH, é fundamental que o serviço de informações de movimentações judiciais seja prestado de forma contínua. O procurador deve ter acesso às informações de forma regular e atualizada, para que possa tomar as medidas necessárias a tempo e evitar prejuízos para o órgão legislativo.

6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

Nenhum.

Atestado de capacidade técnica.

Declaração de disponibilidade de pessoal.

Declaração de disponibilidade de equipamentos.

Registro de profissional.

Registro de empresa.

Certidão de falência/recuperação judicial.

Análise de índices financeiros.

Outro(s):



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa(s) e condições para o(s) documento(s) exigido(s):

7 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A elaboração do ETP é facultada, entre outras, na hipótese de dispensa em razão do valor, conforme previsto art. 22, §2º, I, da Portaria nº 20.453, de 2022. Trata-se, portanto, de situação aplicável à contratação ora pretendida. O objeto é comum, de baixa complexidade e baixo custo, não se vislumbrando prejuízo ao interesse público na ausência de sua elaboração.

Ademais, a solução proposta é viável, sendo corriqueiro o seu uso para o atendimento de órgãos jurídicos. A fim de comprovar a referida viabilidade, nos termos previstos no §3º do art. 22 e do art. 23, I, da Portaria nº 20.453, de 2022, seguem os documentos anexos a este termo de referência.

10 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

Área demandante e gestora
Emanuela Pilé de Barros Torres
Procuradora-Geral Adjunta